



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 780/GR/UFFRS/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001-28,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme Laudo Médico Pericial nº 237.237/2022, Horário Especial de 30 (trinta) horas semanais ao servidor LARISSA DA CUNHA FEIO COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, Siape nº 1642152, lotada na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Processo nº 23205.032917/2022-96.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor